



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2739, terça-feira, 17 de junho de 2025
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Joinville ao Senhor Onévio Antônio Zabet.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 47, §1º da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele decreta:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Joinville ao Senhor Onévio Antônio Zabet.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 17 de junho de 2025.

Diego Machado - PSD

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 17/06/2025, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25834727** e o código CRC **5B946EEE**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 133/2025/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) JOSE TAVARES MACHADO NETO, matrícula 61309, os servidores:

FRANCINE RETZLAFF MARTINS, matrícula 40576, indicação dos servidores da área;

JEFERSON CIDRAL, matrícula **35680**, indicação dos servidores da área;

FABIANA SILVEIRA VIRGILIO BORGES, matrícula **24331**, indicação do dirigente máximo do órgão;

KAROLINE PERSIKE VIEIRA, matrícula **35646**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo**

Colagrande, Secretário (a) Interino (a), em 17/06/2025, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25827212** e o código CRC **4E732742**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 337/2025

Designa membros para compor o Núcleo de Instrução de Processo Administrativo da Câmara de Vereadores de Joinville.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 9.465 de 13 de setembro de 2023,

Resolve:

Designar, a contar de 17 de junho de 2025, os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo de Instrução de Processo Administrativo da Câmara de Vereadores de Joinville:

Marlon Fernando da Silveira - Presidente

Paulo Sergio Simas Horn - Membro

Samuel Nathan Borgmann de Oliveira - Membro

Amanda de Moraes dos Santos - Suplente

Allyson Thiago Pereira - Suplente

Morgana Longo Kesting - Suplente

A gratificação dos membros seguirá as regras previstas na Lei Municipal nº 9.465 de 13/09/2023.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 17 de junho de 2025.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 17/06/2025, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25833204** e o código CRC **DDBE851B**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 338/2025

Designa servidores responsáveis pelo envio, conferência e ratificação de dados do sistema e-Sfinge.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, estatuídas no art. 26, inciso X, do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Designa servidores responsáveis pelas remessas, conferência e ratificação de dados do sistema e-Sfinge – Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, conforme abaixo relacionado:

- Módulo Atos Jurídicos: Temi Cristina Maes (Chefe da Divisão de Compras e Licitações);
- Módulo Atos de Pessoal: Nice Mara Guimarães Ferreira (Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas);
- Módulo Execução e Alterações Orçamentárias e Módulo Registros Contábeis: Mônica Gomes Westrup (Contadora).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 17 de junho de 2025.

Diego Machado
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 17/06/2025, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25835309** e o código CRC **B6FBD92B**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 340/2025

Designa Servidores

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar para o exercício de Funções Gratificadas (FG III) da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 17 de junho de 2025:

- Amanda Palmeira, na função de Assessor de Serviços Patrimoniais (FG III);
- Daniel Enrico Nolli, na função de Assessor de Serviços Gerais (FG III);
- Mauricio Pereira dos Santos, na função de Assessor de Serviços Gerais (FG III);
- Rosangela Amelia de Souza Rosa, na função de Assessor de Serviços Gerais (FG III).

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 17 de junho de 2025.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade

demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 17/06/2025, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25836134** e o código CRC **DE2F92D3**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 339/2025

Dispensa servidores

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Dispensar do exercício de Função Gratificada da Câmara de Vereadores de Joinville, em de 16 de junho de 2025:

- Daniel Enrico Nolli, da função de Auxiliar de Serviços de Limpeza e Copa (FG III);
- Amanda Palmeira, da função de Auxiliar de Serviços de Limpeza e Copa (FG III);
- Mauricio Pereira dos Santos, da função de Auxiliar de Serviços de Almoxarifado (FG III);
- Rosangela Amelia de Souza Rosa, da função de Auxiliar de Serviços de Almoxarifado (FG III).

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 17 de junho de 2025.

Diego Machado
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 17/06/2025, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25836153** e o código CRC **406106C1**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 336/2025

Designa Servidores

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar para o exercício de Funções Gratificadas (FG I e FG II) da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 17 de junho de 2025:

- Paulo Gremaschi Fiorotto, na função de Chefe da Divisão de Serviço de Atendimento ao Cidadão (FG I);
- Luiz Eugênio Gerent, na função de Chefe da Divisão de Planejamento e Qualidade (FG I);
- Paulo Antônio Ribeiro, na função de Chefe da Divisão de Serviços Gerais (FG I);
- Nion Maron Dransfeld, na função de Chefe da Divisão de Patrimônio e Infraestrutura (FG I);
- Temi Cristina Maes, na função de Chefe da Divisão de Compras e Licitações (FG I);
- Patrik Roger Pinheiro, na função de Coordenador do Programa Institucional "Memória CVJ" (FG II).

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 17 de junho de 2025.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 17/06/2025, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25832868** e o código CRC **E4FFD006**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 335/2025

Dispensa servidores

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Dispensar do exercício de Função Gratificada da Câmara de Vereadores de Joinville, em de 16 de junho de 2025:

- Paulo Gremaschi Fiorotto, da função de Chefe da Divisão de Compras e Licitações (FG I);
- Paulo Antônio Ribeiro, da função de Chefe da Divisão de Patrimônio e Serviços Auxiliares (FG I);

- Luiz Eugênio Gerent, da função de Coordenador do Programa da Qualidade (FG II).

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 17 de junho de 2025.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 17/06/2025, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25832981** e o código CRC **D863FBD4**.

EDITAL SEI N° 25831139/2025 - SEGOV.UAD

Joinville, 17 de junho de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EDITAL 003/2025

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme Resolução nº 126/2025, torna público, por intermédio da Escola do Legislativo de Joinville, o presente Edital que regulamenta o início do projeto “Vereador Mirim em Brasília”. O edital permanecerá à disposição no site camara.joinville.br e na Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores de Joinville.

Joinville, 16 de junho de 2025.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville- SC.

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 17/06/2025, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25831139** e o código CRC **78ABD539**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 25832840/2025 - SEGOV.UAD

Número: 509/2025

Empenho: 563/2025

Ata de Registro de Preços: 07/2025

Detentora: PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO DE *COFFEE BREAK* PARA OS PROGRAMAS E EVENTOS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (*Coffee break* para evento do Programa Conhecendo o Legislativo – Escola de Educação Básica Guilherme Zuege; Data: 24/06/2025; 46 pessoas).

Data: 17/06/2025

Valor da autorização: R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário Externo, em 17/06/2025, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25832840** e o código CRC **CDBAF052**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 25831187/2025 - SEGOV.UAD

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 49/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Contratada: D. S. A. CHAVES LTDA.

CNPJ: 53.089.257/0001-28

Quadro de sócios: Daiane Santos Alves Chaves

Valor estimado: R\$ 1.622,00 (mil seiscentos e vinte e dois reais)

Dotação orçamentária: 33.90.30.16 *Material de expediente*

Data: 17/06/2025.

Vigência: 17/06/2025 à 31/12/2025.

Base Legal: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário Externo, em 17/06/2025, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25831187** e o código CRC **C01C8A80**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 25831203/2025 - SEGOV.UAD

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Inexigibilidade de Licitação nº 46/2025

Objeto: Inscrição de JUCÉLIO PASQUAL GIRARDI da Câmara de Vereadores de Joinville no Curso Comissões Permanentes, Comissões Temporárias e Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI).

Contratada: Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli.

CNPJ nº: 30.050.141/0001-80

Valor da inscrição: R\$ 1.290,00 (um mil, dozentos e noventa reais).

Data: 17/06/2025.

Período do curso: 24/06 a 27/06/2025.

Base Legal: art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 17/06/2025, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25831203** e o código CRC **770C589B**.